

**RESOLVE:**

nº 2509 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2547 de 17/08/2021, publicada no D.O. Rio de 18/08/2021, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/23578 de 28/07/2022.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2509 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ATESTAR NOTAS FISCAIS CONCERNENTES A ÓRTESES E PRÓTESES**

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE MOREIRA DE MORAES	10/229 155-7
ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	10/227 227-6
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	10/209 167-6
CELSO RICARDO CORRÊA DE MELLO SILVA	11/243 529-5
CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	10/245 344-7
CLÁUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174 581-9
DIOGO RIBEIRO ALVES	10/305 653-8
FLAVIO CAMPANÁRIO DE OLIVEIRA	10/243 613-7
FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9
FRANCISCO WELDES BRITO DAS NEVES	10/159 535-4
JOSÉ ÁLVARO BASTOS PINHEIRO	12/174 518-1
JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229 272-0
LUIZ CARLOS LIBÓRIO DA COSTA	11/148 782-6
MARCELO LUIS PIERRO SARAIVA	10/237 811-5
PAULO CESAR CAPISTRANO DE PINHO	10/168 943-9
PAULO DE TARSO ARAÚJO MARTINS	10/303 179-6
RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	12/245 336-3
SABRINA MONTEIRO SANT'ANNA	12/281 531-4
VALÉRIA SANTOS REIS	10/168 872-0

(\*)Republicada por incorreção no D.O.Rio de 07/11/2022, nº 157 página 26.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 57 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, com substituição de Titular e Suplente conforme e-mail do CDS AP-5.2 de 03/11/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

**- Rompendo Barreiras e Socializando RJ - RBS**

Titular: José Adriano Oliveira da Silva Macias, em substituição a Márcia dos Santos Silva  
Suplente: Ester Dias Costa dos Santos, em substituição a Ana Lucia Ranquini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/11/2022.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE**

**\*DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 504 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2022/33756 de 31/10/2022,

**DELIBERA:**

Art. 1º Transformar a Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva em Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(\*)Republicada por incorreção no D.O.Rio de 07/11/2022, nº 157 página 27.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 26/10/2022**

09/004.245/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 1760 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 18.758.561, 75 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um real e setenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Material Médico hospitalar, GR 06A, pertencentes à classe 6515 e 6510, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07/11/2022**

09/008.574/2021- HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 866/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

LOTE	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07.11.2022**

09/001153/2022 - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo à inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME a empresa, CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, anteriormente habilitadas, com a inclusão de novos itens.

Em inclusão de itens à ata de habilitação técnica, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial de 02 de dezembro de 2021, à fl. 149 a 152, compareceram perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentações buscando aprovação na inclusão de alguns itens para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, no exercício de 2022 e 2023. Após análise de todas as documentações pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu no anexo I de novos itens pela empresa CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, .

**ANEXO I**

**EMPRESA COM INCLUSÃO DE ITENS HABILITADA ANTERIORMENTE.**

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
09/001153/2022	10.587.605/0001-84	CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 1287 - Designar, com validade a partir de 14/10/2022, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/225.824-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/07576 de 01/11/2022.

nº 1288 - Designar, com validade a partir de 19/10/2022, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, **SIMONE NEPOMUCENO RIBEIRO MARTINS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.083-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/07576 de 01/11/2022.

nº 1289 - Designar, com validade a partir de 25/10/2022, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, **REYNALDO QUINTELLA SIMÕES**, Agente de Administração, matrícula 10/212.795-9, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/07576 de 01/11/2022.

nº 1290 - Designar, com validade a partir de 27/10/2022, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, **SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA**, Enfermeiro, matrícula 10/168.217-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/07576 de 01/11/2022.

nº 1291 - Designar, com validade a partir de 31/10/2022, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, **ANNA VALQUÍRIA LOPES MAGALHÃES**, Enfermeiro, matrícula 10/279.566-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/07576 de 01/11/2022.

nº 1292 - Remover **LUCIANA GONÇALVES SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.997-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde César Permetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/27539 de 14/09/2022.